EDITAL Nº 20/2019 – CEFID

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, atendendo o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação MESTRADO EM FISIOTERAPIA, aprovado pela Resolução n.º 007/2010 - CONSUNI, e no uso de suas atribuições, resolve, a pedido da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, baixar o presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 É condição básica para matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia a conclusão do curso de graduação. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre da graduação, e não tiverem concluído o Curso Superior no ato da inscrição, deverão entregar uma declaração referente à previsão de colação de grau no ato da inscrição para este processo seletivo.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05/11 à 04/12/2019** (das 13h às 17h), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFt), ou via correio – neste caso toda a documentação deverá ser enviada por SEDEX. Para efeito de prazo, serão consideradas somente as documentações emitidas até **27/11/2019** (limite de data de postagem).

1.3 As inscrições de estrangeiros seguem as mesmas recomendações. No entanto, o candidato deverá usar serviço similar ao SEDEX para envio da documentação.

1.4 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- **Formulário de inscrição (Anexo I)** preenchido de forma digitada e completa;
- **Fotocópia autenticada** da certidão de casamento ou nascimento;

- **Fotocópia autenticada** do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação plena;
- **Fotocópia autenticada** do diploma de graduação ou declaração da IES de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula;
- **Currículo Lattes documentado** com **cópias dos originais e encadernado na ordem do modelo gerado no site da Plataforma Lattes** (ver **Anexo II**);
- **Pré-Projeto na linha de pesquisa escolhida** (versão em português ou inglês).
- **Somente para candidatos(as) brasileiros(as):**
    - **Certidão de Quitação Eleitoral** (pode ser obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral);
    - **Prova de estar em dia com as obrigações militares**;
- **Cópia** da Cédula de Identidade (RG) e CPF para brasileiros ou naturalizados. No caso de candidatos estrangeiros os documentos de identificação podem ser substituídos pela Cópia do Passaporte.
- Os candidatos que farão a inscrição de forma presencial terão que trazer sua documentação devidamente envelopada.

1.5 A inscrição poderá ser feita ou enviada por Sedex (ou similar se estrangeiro) para:

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt

Rua: Paschoal Simone, 358 – Coqueiros

88080-350 – Florianópolis – SC

1.6 Informações sobre o presente processo seletivo poderão ser solicitadas pelos seguintes meios:

Fone: +55 48 3664-8660

Endereço eletrônico: mestradofisioterapia.cefid@udesc.br

Página: http://www.cefid.udesc.br/pos_fisioterapia

2. DAS VAGAS

2.1 O PPGFt oferece um total de **13 vagas** para o Curso de Mestrado em Fisioterapia, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa dentro da área de concentração em Avaliação e Intervenção em Fisioterapia, conforme quadros a seguir:

Linha de Pesquisa: ***Avaliação e intervenção em Fisioterapia Cardiorrespiratória***		
Docentes (Doutores/as)	**Nº de vagas**	**E-mail**
Prof.º Dr.º Darlan Laurício Matte*(Permanente)*	02	darlan.matte@udesc.br
Prof.ª Dr.ª Dayane Montemezzo (*Permanente)*	01	dayane.montemezzo@udesc.br
Prof.ª Dr.ª Déborah Hizume Kunzler *(Permanente*)	01	deborah.hizume@udesc.br
Prof.º Dr.º Marlus Karsten *(Permanente)*	02	marlus.karsten@udesc.br
Profª Drª Camila Isabel Santos Schivinski	01	camila.santos@udesc.br

Linha de Pesquisa: ***Avaliação e intervenção fisioterapêutica no Controle da Postura e do Movimento Humano***		
Docentes (Doutores/as)	**Nº de vagas**	**E-mail**
Prof.ª Dr.ª Fabiana Flores Sperandio *(Permanente)*	02	fabiana.sperandio@udesc.br
Prof.º Dr.º Gilmar Moraes Santos *(Permanente)*	01	gilmar.santos@udesc.br
Prof.ª Dr.ª Soraia Cristina Tonon da Luz *(Permanente)*	01	soraiaudesc@hotmail.com

Linha de Pesquisa: ***Fisioterapia Neurofuncional: Mecanismos Neurobiológicos, Avaliação e Intervenção em Adultos/Idosos***		
Docentes (Doutores/as)	**Nº de vagas**	**E-mail**

Prof.º Dr.º Jocemar Ilha *(Permanente)*	02	jocemar.ilha@udesc.br

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de orientador e linha de pesquisa no espaço reservado para tal fim, na ficha de inscrição (Anexo I).

3. DA SELEÇÃO

3.1 Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

a) Prova de Inglês

O candidato realizará uma prova dissertativa de interpretação de texto. As respostas deverão ser em português. Esta prova tem caráter ELIMINATÓRIO, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0). Para candidatos estrangeiros a prova de inglês será realizada de forma oral, durante a fase de entrevistas pela banca examinadora.

b) Análise curricular

O currículo será avaliado e pontuado conforme os seguintes itens (ver Anexo II):

- Produção intelectual, pontuada por meio da avaliação do Currículo Lattes, de acordo com o Sistema Qualis/CAPES e em coerência com as linhas de pesquisa do programa;
- Experiência profissional;
- Experiência acadêmica;
- Participação em eventos científicos;
- Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão.

A avaliação da produção intelectual será baseada nos anos de 2017, 2018 e 2019, incluindo artigos publicados e/ou aceitos até a data de inscrição. Serão computados pontos apenas para as atividades devidamente comprovadas. A nota da análise curricular de cada candidato será calculada proporcionalmente em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos ao mesmo professor orientador, pela expressão:

$$NC = \frac{PCC \times 10}{MPC}$$

Onde:

NC = Nota do Currículo

PCC = Pontos do Currículo do Candidato

MPC = Maior Pontuação entre os Candidatos ao mesmo professor orientador.

c) Análise do Pré-Projeto

O pré-projeto de pesquisa será avaliado e pontuado conforme os seguintes itens (ver Anexo III):

- Apresentação/formato;
- Relevância e originalidade
- Introdução - o problema: clareza e adequação à linha de pesquisa
- Justificativa: relevância e originalidade do estudo
- Objetivos: clareza e objetividade
- Material e método: tipo de pesquisa, sujeitos/amostra
- Material e método: instrumentos de pesquisa
- Material e método: coleta e análise dos dados
- Qualidade da redação: clareza, objetividade, coerência interna do projeto e correção
- Referências bibliográficas: dentro das normas e referências atuais

O pré-projeto, em sua totalidade (ver item Conteúdo acima), não deve exceder 15 páginas em folha A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12pts e espaçamento 1,5. As referências bibliográficas poderão estar em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 10pts e espaçamento 1,0.

d) Entrevista

O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Postura, apresentação pessoal e desenvoltura;
- Defesa do pré-projeto;

- Defesa do currículo;
- Disponibilidade de tempo para o Mestrado.

No caso de candidatos estrangeiros, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência, em data e horário agendados pela banca avaliadora.

4. DA APROVAÇÃO

4.1 A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida aplicando-se a seguinte equação:

$$NF = \frac{NPI + NC + 2\,(NP + NE)}{6}$$

Onde:

NF = Nota Final;

NP = Nota do Pré-Projeto

NPI = Nota da prova de Inglês

NC = Nota do Currículo

NE = Nota da Entrevista

4.2 Será considerado APROVADO no Processo de Seleção o candidato que alcançar na nota final (NF) igual ou superior a sete (7,0).

4.3 Após a análise, os pareceres serão encaminhados para aprovação no Colegiado do PPGFt. No parecer final serão listados os alunos qualificados a preencher as vagas de cada professor/orientador deste edital.

4.4 Caso o número de alunos qualificados seja menor que o número de vagas de um professor, estas não serão preenchidas. Neste caso, o professor poderá manifestar interesse por candidato APROVADO mas não selecionado para uma vaga de outro professor, e convidá-lo a preencher a vaga remanescente.

5. PERÍODO DE SELEÇÃO

5.1 Análise dos documentos: em 05 de dezembro de 2019.

5.2 Homologação das inscrições: 06 de dezembro de 2019;

Após a homologação das inscrições o candidato terá até as 18h do dia 09/12/2019 para apresentar recurso na Secretaria do PPGFt.

5.3 Processo de seleção: 10 – 13 de dezembro de 2019:

Dia 10 de dezembro de 2019: prova de inglês (eliminatória), que será aplicada das **13h30 às 16h30** no Auditório do CEFID/UDESC. A divulgação da nota na prova de inglês será fixada no mural do CEFID até as **14h do dia 11 de dezembro de 2019**.

Dos dias 11 à 13 de dezembro de 2019: análise curricular (sem a presença do candidato), avaliação do pré-projeto (sem presença do candidato) e entrevista (de acordo com a classificação do candidato e agendamento pela banca).

5.4 As entrevistas serão realizadas por linha de pesquisa, sendo as datas e horários informados no dia da prova de inglês por um dos professores de cada linha de pesquisa.

6. DO RESULTADO

6.1 A relação oficial dos aprovados será publicada até o dia 16 de dezembro de 2019 exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e no sítio eletrônico do PPGFt.

6.1.1 Só serão aceitos recursos referentes ao resultado final quando protocolados até às 18h do dia 17 de dezembro de 2019.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Todos os procedimentos de matrícula serão informados aos candidatos selecionados em até 48h após a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos qualificados e classificados até o limite das vagas oferecidas terão direito de matricular-se no Curso de Mestrado em Fisioterapia do PPGFt/CEFID/UDESC, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3 Caso o candidato APROVADO não se matricule, será imediatamente substituído pelo próximo candidato classificado no prazo estabelecido, desde que haja consentimento do orientador.

7.4 O exame de proficiência em inglês deverá ser apresentado preferencialmente no ato da matrícula ou dentro do interstício de 12 (doze) meses após a data de matrícula, sob pena de desligamento do curso.

- Os candidatos devem procurar as instituições credenciadas para realização do exame de proficiência. Serão aceitos os certificados de Proficiência de Língua Inglesa com chancela da CAPES emitido por Instituições de Ensino Superior brasileira ou TOEFL *(Test of English as a Foreign Language)*, IELTS *(International English Language Testing System)* e CPE (*Cambridge English Proficiency)*.
- Para o TOELF ITB *(Test of English as a Foreign Language-Interned Based Test)* será considerada a pontuação mínima de 430 pontos (os que realizaram o IELTS ou CPE será respeitada a equivalência da referida pontuação mínima do TOELF ITB*)* realizada de forma presencial em instituições credenciadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente exame de seleção é válido somente para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2020, desta Universidade.

8.2 Os candidatos não classificados deverão retirar sua documentação junto a Secretaria do PPGFt, de 23 à 31 de março de 2020. Após essa data os documentos serão descartados pela Secretaria do PPGFt. O Programa NÃO providencia a devolução por correio.

8.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar sua documentação devidamente envelopada.

O presente Edital foi autorizado pelo colegiado do PPGFt na Reunião de 4 de

novembro de 2019.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

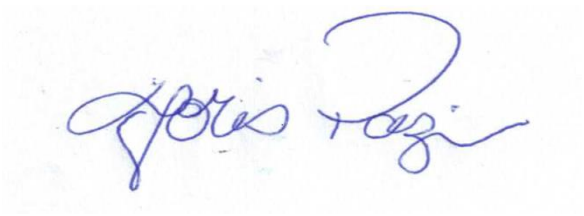

Prof. Dr. Joris Pazin

Diretor Geral CEFID/UDESC